

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1010628-94.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Perdas e Danos

Exequente: David Aparecido Pessini

Executado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

## Vistos

1. Fls. 178 (autos principais): Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 19 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA